



SGD: 2022 33009 002843

Ofício nº 0246/2022/DITEC/GASEC/DITEC

Palmas, 22 de março de 2022.

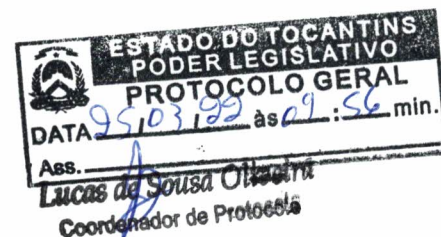
Ao Excelentíssimo Senhor,

Antonio Andrade

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Palmas – TO

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 080 - P/2022/GABSEC**



Senhor Presidente,

1. Respondendo Ofício acima descrito, solicitando informações sobre a atualização financeira dos produtos da Agricultura Familiar, Agroecológicos e da Produção Orgânica, no Estado do Tocantins, informamos:
2. A definição dos preços é determinada através de portaria do Ruraltins, elaborada seguindo as normativas da Resolução Nº 59/2013 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e observando os parâmetros exigidos pela mesma, calculado com base na média das cotações dos últimos 12 (doze) meses. A PORTARIA Nº 26/2022/GABPRES/RURALTINS, publicada no DOE Nº 6052, do dia 21 de março de 2022, atrasou um pouco porque a CONAB fez alguns questionamentos para concluir a validação dos preços de referência. A Seagro e o Ruraltins se baseiam no referido sistema de cotação de preços da agricultura familiar (SICPAF) para promover políticas públicas no Estado do Tocantins.
3. Considerando que o Ruraltins possui 7 (sete) regionais, a metodologia utilizada para elaboração dos preços é a seguinte: cada regional faz cotação em três municípios, e cada município faz cotação em três estabelecimentos. A cotação tem que ser feita do mesmo produto, no mesmo estabelecimento nos últimos doze meses. É gerada então, uma média do preço anual, estabelecendo-se o preço de referência para o Programa, ficando definida a anualidade da tomada de preços.





4. Com relação aos produtos da produção orgânica certificada, as normas permitem a aquisição através dos programas governamentais com valores de até 30% de acréscimo em relação aos preços de referência do PAA.
5. Caso considere necessário, podemos agendar uma reunião na Assembleia Legislativa onde o coordenador do programa no Ruraltins poderá fazer um maior detalhamento da metodologia.
6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que podem ser solicitados pelo telefone (63) 3218-2103 ou (63) 99995-9611 com Fernando Garcia – Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade.

Atenciosamente,

Assinatura digital
Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

